



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695

45142353/0001-64

Exercício: 2015

PROJETO Nº 4 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE BALSAMO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$199.875,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 EDUCAÇÃO

215	12.365.0240.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 145	FNDE APOIO A CRECHES	

216	12.365.0240.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 145	FNDE APOIO A CRECHES	

217	12.365.0240.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	210 040	Ensino Infantil - QESE	

02 09 00 SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

218	15.451.0280.1007.0000	Aquis. de Equipamentos - PRODESA MAP	199.875,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 026	CONV. PRODESA MAP - AQ EUIP 2014	

219	15.451.0280.1007.0000	Aquis. de Equipamentos - PRODESA MAP	24.625,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 026	CONV. PRODESA MAP - AQ EUIP 2014	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

199.875,00

Fontes de Recurso
05 00

199.875,00

Anulação:

02 05 00 EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

Rua Rio de Janeiro, n. 695

45142353/0001-64

Exercício: 2015

PROJETO Nº 4 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

02 05 00 EDUCAÇÃO

55	12.361.0210.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 040	Salario Educação	

58	12.361.0210.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 040	Salario Educação	

02 09 00 SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS

165	15.451.0280.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-24.625,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

90 00 00 Reserva de Contingência

214	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-37.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANDRA CATIA L. MELATO
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 04/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para execução de Convênios firmados com o Governo Federal, para realização de despesas conforme abaixo:

Ministério da Agricultura –Aquisição de Caminhão e Terraceador – Convênio PRODESA – MAP;

Ministério da Educação – Aquisição de Materiais de Consumo para Creches e Pré-Escolas com recursos da Qese Salário Educação;

Ministério da Educação – Aquisição de Materiais e Serviços para Creches com recursos transferidos pelo Governo Federal referente ao Programa Brasil Carinhoso – Apoio a Creches.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento
Geraldes, 23 de fevereiro de 2015.

Elizandra Catia Lorijola Melato
Prefeita Municipal